

TERMO ADITIVO A CONTRATO**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 086/2022 (REF. PROC. 2024/759328)****DAS PARTES:**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADA: CDM1 MEDICINA DIAGNÓSTICA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.972.321/0001-70 com sede na : TV. BARÃO DO TRIUNFO, Nº 3540 EDIF INFINITY CORPORATE SALA 103 CEP: 66.095-050, neste ato representada por seu representante legal PAULO GILBERTO SILVA TOBIAS, portador da Cédula de Identidade nº. 5034807/SSP-PA, CPF/MF sob o nº. 137.548.232- 72, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato nº 086/2022, nos termos da lei federal 8.666/93 quanto à prorrogação de seu prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 25/02/2024 a 25/02/2025.

VALOR: O valor global do contrato para este Termo Aditivo é de R\$ 643.932,25 (seiscentos e quarenta e três mil novecentos e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos).

FONTE DO RECURSO: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

PROJETO ATIVIDADE: 10302150782880000, 10122129783380000 E 10302150782930000 NATUREZA DA DESPESA: 339039

FONTE DE RECURSO: 01.659.0000.61, 01.659.0000.69 e 01.500.1002.03 DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 23 de Fevereiro de 2024.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra- PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA-Contratante

Paulo Gilberto Silva Tobias - CDM1 MEDICINA DIAGNÓSTICA EIRELI - Contratada

ORDENADOR DE DESPESA – Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 1089644

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 033/2022 (REF. PROC. 2024/752719).**DAS PARTES:**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADA: CRISTALFARMA COM. REP. IMP. EXP. LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.003.408/0001-30 com sede na ROD.BR 316 KM 06 ALAM. LEOPOLDO TEIXEIRA - LEVILÂNDIA - CEP: 67030-025, neste ato representada por seu representante legal Waldir Raimundo De Oliveira Brito Junior, portador da Cédula de Identidade nº. 3010790 SSP/PA, CPF/MF sob o nº. 228.410.162-34, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato Nº 033/2022, nos termos da lei federal nº 8666/93, especificamente quanto a um acréscimo de quantitativo no percentual de 25%, e mantendo a vigência até 05/05/2025.

VALOR: O valor global do contrato para este Termo Aditivo é de R\$ 6.350,40 (seis mil trezentos e cinquenta reais e quarenta centavos).

FONTE DO RECURSO: As despesas decorrentes deste aditivo contratual correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Projeto atividade: 10122129783380000 E 10302150782930000

Natureza da despesa: 339030

Fonte de recurso: 01.659.0000.61, 01.659.0000.69 e 01.500.1002.03

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 21 de Junho de 2024.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra- PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA-Contratante

Waldir Raimundo De Oliveira Brito Junior - CRISTALFARMA COM. REP. IMP. EXP. LTDA- Contratada

ORDENADOR DE DESPESA – Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 1089645

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2022 (REF. PROC. 2024/538219).**DAS PARTES:**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADA: S DA C SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº40.508.894/0001-40 com sede na Rodovia BR 316,nº1762, Edifício Empresarial Next Office 815, CEP:67.013- 000,Atalaia,Ananindeua/PA, neste ato representada por seu representante legal Salatiel da Costa Santos, portador da Cédula de Identidade nº.6420895 SSP/PA, CPF/MF sob o nº.021.830.542-71, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato Nº 057/2022, nos termos da lei federal nº 8666/93, especificamente quanto à prorrogação de seu prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de, 15/06/2024 a 15/06/2025, com reajuste de 2,70% IPC FINE.

VALOR: O valor global do contrato para este Termo Aditivo é de R\$ 53.064,00 (cinquenta e três mil sessenta e quatro reais).

FONTE DO RECURSO: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

Projeto atividade: 10122129783380000 e 10302150782930000

Natureza da despesa: 339030

Fonte de recurso: 01.659.0000.61, 01.659.0000.69 e 01.500.1002.03

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 14 de Junho de 2024.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra- PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA-Contratante

Salatiel da Costa Santos - S DA C SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – Contratada

ORDENADOR DE DESPESA – Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 1089647

SUPRIMENTO DE FUNDO**Nº da PORTARIA: 792/2024**

Nº do Processo: 2024/781959

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de contas (em dias): 15

Nome do servidor:	Cargo do servidor:	Matricula:
RITA DE CÁSSIA LIMA FAVACHO	GERENTE DO	GERENTE DO
HRSAN	5828651	

Natureza de Trabalho:	Fonte de Recurso:	Natureza de Despesa:	Valor:
10122129783380000		02659000069001022	
339030	3.000,00		

10122129783380000		02659000069001022	
339036	2.000,00		

10122129783380000	02659000069001022	339039	
3.000,00			

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 1089729

Nº da PORTARIA: 793/2024

Nº do Processo: 2024/764943

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de contas (em dias): 15

Nome do servidor:	Cargo do servidor:	Matricula:
ROBERTO JUNIOR	GERENTE	BORGES 7565315

Natureza de Trabalho:	Fonte de Recurso:	Natureza de Despesa:	Valor:
10122129783380000		02659000069001022	
339030	2.700,00		

10122129783380000	02659000069001022	339036	
3.000,00			

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 1089806

Nº da PORTARIA: 794/2024

Nº do Processo: 2024/764853

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de contas (em dias): 15

Nome do servidor:	Cargo do servidor:	Matricula:
ROBERTO JUNIOR	GERENTE	BORGES 7565315

Natureza de Trabalho:	Fonte de Recurso:	Natureza de Despesa:	Valor:
10122129783380000		02659000069001022	
339030	1.100,00		

10122129783380000	02659000069001022	339033	
950,00			

10122129783380000	02659000069001022	339036	
1.250,00			

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 1089864

Nº da PORTARIA: 795/2024

Nº do Processo: 2024/764892

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de contas (em dias): 15

Nome do servidor:	Cargo do servidor:	Matricula:
ROBERTO JUNIOR	GERENTE	BORGES 7565315

Natureza de Trabalho:	Fonte de Recurso:	Natureza de Despesa:	Valor:
10122129783380000		02659000069001022	
339039	320,00		

10122129783380000	02659000069001022	339039	
320,00			

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 1090195

Nº da PORTARIA: 796/2024

Nº do Processo: 2024/781435

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de contas (em dias): 15

Nome do servidor:	Cargo do servidor:	Matricula:
JAIME ADAM NETO	GERENTE DE CUSTOS	5938470/2

Natureza de Trabalho:	Fonte de Recurso:	Natureza de Despesa:	Valor:
10122129783380000		02659000069001022	
339039	2.000,00		

10122129783380000	02659000069001022	339039	
2.000,00			

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 1090226

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**

Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 033/2022 (REF. PROC. 2024/752719)

TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DE SUPERFÍCIES, TRATAMENTO DE PISO E MANEJO DE RESÍDUOS, PARA ABASTECIMENTO DO HEMOCENTRO COORDENADOR, HEMOCENTROS REGIONAIS E NÚCLEOS DE HEMOTERAPIA, DA FUNDAÇÃO HEMOPA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA E A EMPRESA CRISTALFARMA COM. REP. IMP. EXP. LTDA, DECORRENTE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FULCRO NO ARTIGO 24, INCISO V DA LEI Nº 8.666/93 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/103565.

A FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 05.837.521/0001 11, CNES nº 2767066, com sede nesta cidade, na Tv. Padre Eutíquio nº 2109, bairro de Batista Campos, neste ato representada por seu Presidente Paulo André Castelo Branco Bezerra, brasileiro, Administrador, portador do RG nº 2847.152SEGUP/PA e CPF nº 229.089.192-49, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **CRISTALFARMA COM. REP. IMP. EXP. LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.003.408/0001-30 com sede na ROD.BR 316 KM 06 ALAM. LEOPOLDO TEIXEIRA - LEVILANDIA - CEP: 67030-025, neste ato representada por seu representante legal Waldir Raimundo De Oliveira Brito Junior, portador da Cédula de Identidade nº. 3010790 SSP/PA, CPF/MF sob o nº. 228.410.162-34, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato **Nº 033/2022**, nos termos da lei federal nº 8666/93, especificamente quanto a um acréscimo de quantitativo no percentual de 25%, e mantendo a vigência até **05/05/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor global do contrato para este Termo Aditivo é de **R\$ 6.350,40 (seis mil trezentos e cinqüenta reais e quarenta centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas decorrentes deste aditivo contratual correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Projeto atividade: 10122129783380000 E 10302150782930000
Natureza da despesa: 339030
Fonte de recurso: 01.659.0000.61, 01.659.0000.69 e 01.500.1002.03

CLÁUSULA QUARTA - Convindo à administração, o aditamento de que trata o presente instrumento será renovado por período e condições a serem fixados através de novos Termos Aditivos para esse fim.

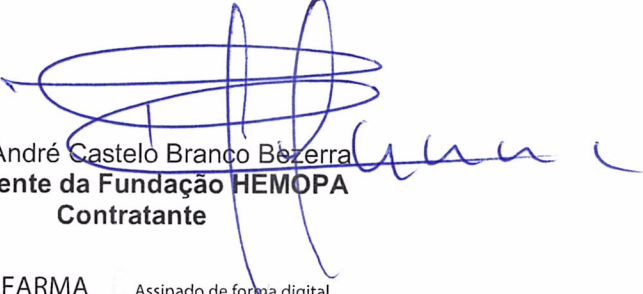


GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

CLÁUSULA QUINTA - Todas as demais disposições contratuais permanecem inalteradas, e em vigor, pelo que ora são ratificadas, expressamente, por ambas as partes, à exceção daquelas que estejam em desacordo com o presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Belém-PA, 21 de Junho de 2024.


Paulo André Castelo Branco Bezerra
Presidente da Fundação HEMOPA
Contratante

CRISTALFARMA
COMERCIO
REPRESENTACAO
IMPORTACAO
E:05003408000130
E:05003408000130 -03'00'

Assinado de forma digital
por CRISTALFARMA
COMERCIO REPRESENTACAO
IMPORTACAO
E:05003408000130
Dados: 2024.06.21 13:47:00

Waldir Raimundo De Oliveira Brito Junior
CRISTALFARMA COM. REP. IMP. EXP. LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1 - _____ CPF Nº _____
2 - _____ CPF Nº _____